



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA	
COLO GERAL	
Nº	557/2023
EM,	21/11/23
Assinatura: Anna Bastos	
Serviço: (a) da CM/BA	

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Governador do Estado da Bahia, Sr. Jerônimo Rodrigues, a seguinte Indicação:

Realização de obras de pavimentação e a construção de uma rampa de acesso direto na entrada da Escola Monte Paraíso.

JUSTIFICATIVA

A Escola Monte Paraíso desempenha um papel fundamental na formação educacional e cidadã de nossos alunos. No entanto, a ausência de pavimentação na frente da instituição e a falta de uma rampa de acesso direto à entrada comprometem a segurança e a comodidade de alunos e funcionários.

A pavimentação é essencial não apenas para proporcionar um ambiente mais adequado e confortável, mas também para garantir condições seguras de locomoção, especialmente nos períodos chuvosos, evitando transtornos e riscos desnecessários.

A construção de uma rampa de acesso direto contribuirá significativamente para a acessibilidade da escola, permitindo que alunos, pais e funcionários tenham uma entrada mais prática e segura, atendendo também às normas de acessibilidade estabelecidas.

Além disso, a melhoria dessas infraestruturas refletirá positivamente na imagem da instituição e na qualidade de vida da comunidade escolar, proporcionando um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Dessa forma, solicitamos à Administração Municipal que inclua, no planejamento de obras públicas, a pavimentação da área frontal da Escola Monte Paraíso e a construção de uma rampa de acesso direto à entrada da instituição.

Certos de que esta medida contribuirá para a segurança, conforto e acessibilidade de todos que frequentam a escola, contamos com a sensibilidade e a pronta ação da Administração Municipal.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2023.


Vereador EDINALVA NOLÁCIO DE SANTANA
"Nalva Nolácio"